



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMILIA”.**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, à servidora pública deste município, **RUTE SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 811.126.611-15, matrícula nº 780, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de **90 (noventa) dias** com início em **02/01/2025 a 01/04/2025**, nos termos do art. 94, §1º e §2º da Lei Municipal nº 775/2008.


Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 07 de janeiro de 2025.


ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração